PORTARIA N° 531/2026
DE 22 DE JUNHO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 25(vinte e cinco) de maio de 2026 a 03 (tres) de junho de 2026, sendo 10(dez) dias em pecunia, ao servidor **EMERSON CLARO DA SILVA**, nomeado pelo Decreto n° 1.407/2015, de 30 de Abril de 2015, como Fiscal de Obras e Posturas da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2025.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 22 (vinte e dois) de junho de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal